



## TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço n. 02/2017, Pregão Presencial n. 38/2017, tem por objeto o “Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO DESTINADO À INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.”.

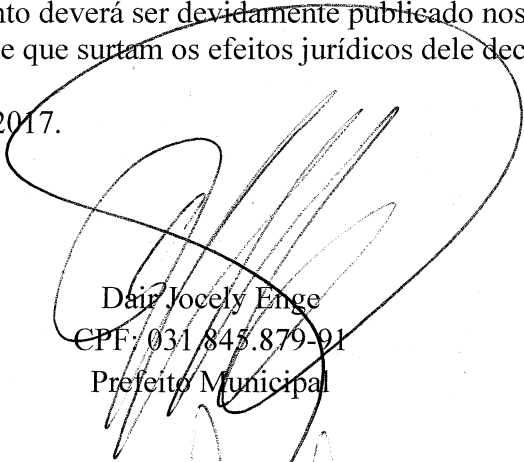
O Município de Palmitos – SC, sito a Rua Independência, ° 100, Centro, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, em virtude do não fornecimento do item 2 do certame licitatório acima, resolve cancelar a Ata de Registro de Preço firmada com a Empresa Fritz Comércio e Representações de Sêmen Bovino LTDA ME, inscrita sob o CNPJ n° 80.409.428/0001-21, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 5699, sala 01, Bairro Warnow, na cidade de Indaial – SC, CEP 89.130-000.

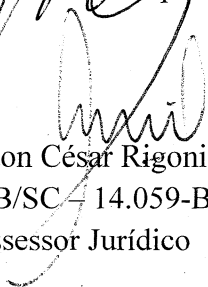
A decisão de cancelamento da ata está alicerçada na decisão da Comissão Permanente de Licitação que não acolheu a justificativa apresentada no processo licitatório n° 51/2017.

Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços n° 02/2017, na modalidade de Pregão Presencial n° 38/2017, a partir de 21/08/2017, nos termos da cláusula n° 8, da mencionada Ata e do artigo n° 78 da Lei n° 8.666/93.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Palmitos - SC, 21 de agosto de 2017.

  
Dair Jocely Enge  
CPF: 031.845.879-91  
Prefeito Municipal

  
Nilton César Rigoni  
OAB/SC – 14.059-B  
Assessor Jurídico

  
Oberdan R. Ferrari  
CPF: 729.847.169-49  
Sec. Adm. Fin. e Planejamento  
Município de Palmitos

